



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
CNPJ: 08.999.682/0001 – 08

LEI Nº 567/2015

ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI
Nº 251/99 E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os anexos I e II da Lei nº 251/99 passam a vigorar nas formas do anexo desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria e as metas ficam automaticamente incluídas nos planos plurianuais, diretrizes e orçamento anual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada,
Estado da Paraíba, em 17 de junho de 2015.


EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO,
Prefeito Constitucional do Município



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
CNPJ: 08.999.682/0001 – 08

ANEXO I

CARGO / DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CARGO	VENCIMENTO
MERENDEIRA		40 HORAS	48	R\$ 788,00
SERVENTE		40 HORAS	01	R\$ 788,00
ZELADORA		40 HORAS	48	R\$ 788,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS		40 HORAS	27	R\$ 788,00
VIGIA		40 HORAS	49	R\$ 788,00
COZINHEIRA		40 HORAS	04	R\$ 788,00
ELETRICISTA		40 HORAS	02	R\$ 788,00
PINTOR		40 HORAS	01	R\$ 788,00
OPERADOR MINI-USINA DE LEITE		40 HORAS	01	R\$ 788,00
MOTORISTA	I	40 HORAS	06	R\$ 788,00
MOTORISTA	II	40 HORAS	01	R\$ 788,00
MOTORISTA	III	40 HORAS	01	R\$ 788,00
TRATORISTA		40 HORAS	02	R\$ 788,00
ATENDENTE		40 HORAS	04	R\$ 788,00

1 - CATEGORIA FUNCIONAL: MERENDEIRA

VENCIMENTO: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Preparar, adequadamente, refeições seguindo cardápio pré-estabelecido, garantindo qualidade sensorial, nutricional e microbiológica; servir as refeições, observando a necessidade de cada aluno e colaborando para que os alunos desenvolvam hábitos alimentares saudáveis; realizar limpeza, zelar pela organização e conservação do refeitório, cozinha, depósito e lactário; realizar limpeza e zelar pela conservação de materiais, utensílios, equipamentos industriais ou não, utilizados no preparo e distribuição da alimentação; controlar os gastos e estoques de produtos; seguir as orientações e exigências da legislação pertinente às boas práticas de manipulação em alimentação e do Programa Nacional de Alimentação Escolar; receber e/ou auxiliar no recebimento dos alimentos, observando as condições higiênico-sanitárias, data de validade,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
CNPJ: 08.999.682/0001 – 08

qualidade, quantidade entre outros; acondicionar os alimentos de forma adequada, zelando pela sua conservação evitando perdas; realizar e/ou auxiliar na execução do controle de estoque e de refeição; participar de cursos, capacitações, palestras e treinamentos no âmbito da alimentação escolar e infantil; utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI'S) quando necessário e uniforme, solicitando sua reposição ou manutenção; manter a higiene pessoal; participar de conselhos; participar de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou escolas; desempenhar outras atividades correlatas.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Preparar a merenda para atender à demanda referente à alimentação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil assim como Projetos Educacionais do Município, cuidando da limpeza do local de trabalho e dos utensílios utilizados, garantindo um bom padrão de higiene no desempenho de suas tarefas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

A). **GERAL:** carga horária de 40 horas semanais;

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

A). **Idade Mínima:** 18 anos.

B). **Escolaridade:** Ensino Fundamental

C). **MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS.**

2 - CATEGORIA FUNCIONAL: SERVENTE

VENCIMENTO: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: carregar e descarregar veículos em geral; arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos em prédios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plântio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc...); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais e de terrenos baldios; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; pintar cordões, meio fios, faixas de rolamentos e outros; auxiliar na pintura de prédios e escolas municipais; executar trabalhos gerais em sistema de britagem; efetuar manutenção de jardins; auxiliar nos trabalhos complementares de profissionais oficiais em todos os setores de atividades do Município; executar tarefas afins.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: realizar trabalhos braçais em geral..

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária de 40 horas semanais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
CNPJ: 08.999.682/0001 – 08

b) Especial: sujeito ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos.
 - b) Instrução: 4ª série do ensino fundamental.
-

3 - CATEGORIA FUNCIONAL: ZELADORA

VENCIMENTO: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: zelar pelos equipamentos e sua guarda e de propriedade do Município; manter sempre em bom estado de conservação os locais onde transitam os frequentadores de próprios municipais; manter sob sua guarda materiais destinados à competições esportivas; conservar canchas, campos de futebol, aparelhos e objetos destinados à recreação pública; fornecer, colocar e recolher materiais utilizados nas práticas esportivas; zelar pela limpeza e conservação dos prédios municipais, no que se refere a dependências de uso comum; manter a vigilância sobre as redes de instalações elétricas internas e sanitárias e a prevenção contra incêndios, comunicando de imediato ao órgão competente, as irregularidades observadas, visando o pronto restabelecimento das mesmas; zelar pela manutenção e conservação de móveis e utensílios sob sua a sua guarda; solicitar materiais necessários à limpeza e conservação dos prédios, mantendo o controle dos mesmos; executar tarefas afins.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Zelar pela conservação do patrimônio municipal.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária de 40 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeitos a trabalho externo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos.
 - b) Instrução: Ensino fundamental.
-

4 - CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE SERVIÇOS

VENCIMENTO: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, arrumar banheiros e toaletes, auxiliar na arrumação e troca de roupa de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
CNPJ: 08.999.682/0001 – 08

cama, lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama, mesa e banho, coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados, lavar vidros, espelhos e persianas, varrer pátios, fechar portas, janelas e vias de acesso, efetuar serviços de carga e descarga de caminhões, zelar e cuidar da conservação de prédios municipais, lubrificação e troca de óleo e filtros em máquinas e equipamentos, executar outras tarefas afins.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios, Zeladoria, e outros.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos.
 - b) Instrução: Ensino fundamental.
-

5 - CATEGORIA FUNCIONAL: VIGIA

VENCIMENTO: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Exercer vigilância em locais previamente de terminados; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções;

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais;

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos.
 - b) Instrução: Ensino fundamental.
-

6 - CATEGORIA FUNCIONAL: COZINHEIRA

VENCIMENTO: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
CNPJ: 08.999.682/0001 – 08

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha; preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; preparar refeições ligeiras, mingaus, café, chá e outras; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos dietéticos; eventualmente, fazer pães, biscoitos, sorvetes e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar tarefas afins.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: preparar e cozinhar alimentos e responsabilizar-se pela cozinha;

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade: mínima de 18 anos.

b) Instrução: Ensino fundamental.

7 - CATEGORIA FUNCIONAL: ELETRICISTA

VENCIMENTO: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão, consertar aparelhos elétricos em geral, operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones, proceder a conservação de aparelhagens eletrônicas, realizando pequenos consertos, reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto, fazer enrolamento de bobinas, desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, alternadores, motores de partidas, etc., reparar buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores, executar bobinagem de motores, fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores, executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização, providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços, consertar e efetuar a manutenção de aparelhos cirúrgicos e odontológicos, executar outras tarefas afins.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas, instalações e reparos de circuitos de aparelhos elétricos e de som.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária de 40 horas semanais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
CNPJ: 08.999.682/0001 – 08

b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeitos a trabalho externo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos.
 - b) Instrução: 5º ano do Ensino fundamental.
-

8 - CATEGORIA FUNCIONAL: PINTOR

VENCIMENTO: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: preparar tintas e vernizes em geral; combinar tintas de diferentes cores; preparar superfícies para pintura; remover e retocar pinturas; pintar, laquear e esmaltar objetos de madeira, metal, portas, janelas, paredes, estruturas, etc.; responsabilizar-se pelo material utilizado; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias da função; executar tarefas afins.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: executar trabalhos de pintura em interiores e exteriores.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos.
 - b) Instrução: 5º ano do Ensino fundamental.
-

9 - CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR MINI-USINA LEITE

VENCIMENTO: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: inspecionar e operar equipamentos e instalações da usina, preservando-os contra possíveis danos; informar imediatamente a chefia local qualquer anormalidade encontrada; Acompanhar o controle das condições operativas do sistema e inspeções de equipamentos; Procurar resolver qualquer situação de emergência, como interrupção do sistema, danos em equipamentos, acidentes pessoais e outros; cumprir e observar normas de segurança e executar outras atividades correlatas a função.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
CNPJ: 08.999.682/0001 – 08

- a) Idade: mínima de 18 anos.
 - b) Instrução: Ensino fundamental.
-

10 - CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA

VENCIMENTO: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária de 40 horas semanais.
- b) Especial: Sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos.
 - b) Instrução: 5º ano do Ensino fundamental.
 - c) Habilitação categoria "D"
-

11 - CATEGORIA FUNCIONAL: TRATORISTA

VENCIMENTO: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Conduzir tratores, providos ou não de implementos diversos, como lâminas e máquinas, varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-o e operando o mecanismo de tração ou impulsão para movimentar cargas e executar operações de limpeza ou similares. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina. Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante para assegurar seu bom funcionamento. Efetuar o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa para mantê-las em condições de uso. Registrar as operações realizadas, anotando em um diário ou em



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
CNPJ: 08.999.682/0001 – 08

impressos os tipos e os períodos de trabalho para permitir o controle dos resultados. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: operar com trator e equipamentos agrícolas acoplados ao mesmo.

- a) Geral: carga horária de 40 horas semanais.
- b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir o uso de uniforme e equipamento pessoal fornecido pelo Município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos.
 - b) Instrução: 4º ano do Ensino fundamental.
-

12 - CATEGORIA FUNCIONAL: ATENDENTE

VENCIMENTO: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: recepcionar as pessoas procurando identificar, averiguar às necessidades das pessoas para encaminhar ao setor, ou à pessoa, prestar informações, receber e transmitir recados; ser responsável pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: atender ao público

- a) Geral: carga horária de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos.
 - b) Instrução: Ensino Médio.
-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
CNPJ: 08.999.682/0001 – 08

ANEXO II

CARGO / DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CARGO	VENCIMENTO
AUX. DE ENFERMAGEM		40 HORAS	02	R\$ 788,00
TELEFONISTA		40 HORAS	02	R\$ 788,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	I	40 HORAS	05	R\$ 788,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	II	40 HORAS	01	R\$ 788,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	III	40 HORAS	01	R\$ 788,00
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	I	40 HORAS	02	R\$ 788,00
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	40 HORAS	01	R\$ 788,00
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	III	40 HORAS	01	R\$ 788,00
ESCRITURÁRIO		40 HORAS	01	R\$ 788,00

1 - CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

VENCIMENTO: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: É Subordinado à Enfermeira. Realiza procedimentos de enfermagem mais simples como, curativos, aplicação de medicação, aplicação de vacinas, verificação de sinais vitais (pressão arterial e temperatura), verificação de peso e altura, medidas de higiene e conforto do paciente, limpeza de material, preparo e esterilização de material e executar serviços afins.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar procedimentos de enfermagem mais simples.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- A). **GERAL:** carga horária de 40 horas semanais;
- B) **ESPECIAL:** Sujeito a plantões e a uso de Uniforme.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- A). **Idade Mínima:** 18 anos.
 - B). **Escolaridade:** Ensino Médio Completo
 - C). **MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS.**
-

1 - CATEGORIA FUNCIONAL: TELEFONISTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
CNPJ: 08.999.682/0001 – 08

VENCIMENTO: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Operar mesa e aparelhos telefônicos e mesas de ligação; estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas, vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos; receber chamados para atendimentos urgentes de ambulâncias, comunicando-se através de rádio PX, registrando dados de controle; prestar informações relacionadas com a repartição; responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado; eventualmente, recepcionar o público; executar tarefas afins.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Operar mesa telefônica;

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

A). **GERAL:** carga horária de 40 horas semanais;

B) **ESPECIAL:** Sujeito a plantões e atendimento ao público.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

A). **Idade Mínima:** 18 anos.

B). **Escolaridade:** 6ª série

C). **MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS.**

1 - CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO

VENCIMENTO: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados em Lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminar eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; executar tarefas afins.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das Leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder a aquisição, guarda e distribuição de material;

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

A). **GERAL:** carga horária de 40 horas semanais;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
CNPJ: 08.999.682/0001 – 08

B) **ESPECIAL:** O exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

A). **Idade Mínima:** 18 anos.

B). **Escolaridade:** Segundo Grau Completo

C). **MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS.**

1 - CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

VENCIMENTO: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atender ao público em geral, encaminhando os assuntos aos responsáveis, de acordo com o respectivo setor; atender ao telefone, anotando os recados, quando necessário e encaminhando-os aos destinatários; prestar informações, de acordo com as solicitações e após consulta aos responsáveis; auxiliar na tarefa de recebimento e distribuição de correspondências; organizar documentos; efetuar relatórios de pouca complexidade; executar tarefas afins.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atender ao público em geral; auxiliar na correspondência; auxiliar na organização de documentação em geral; prestar informações.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

A). **GERAL:** carga horária de 40 horas semanais;

B) **ESPECIAL:** o exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público; uso de uniforme e de equipamento de proteção individual; serviço externo; trabalho aos domingos, feriados e em períodos noturnos.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

A). **Idade Mínima:** 18 anos.

B). **Escolaridade:** Ensino Fundamental

C). **MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS.**
